

# TERMO DE NOTIFICAÇÃO

	DO ESTADO DO CEARÁ  1ª VIA	1 <sup>a</sup> VIA Resolução ARCE nº 147, de 30/12/2010		
1. LAVRATURA		TN/CSB/0105/2014		
Local:	Fortaleza-CE		Data:	08/04/14
2. ENTIDADE R	EGULADORA			
Nome:	ARCE – Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do estado do Ceará			
Endereço:	Av. Santos Dumont, 1789 – 14º Andar, Aldeota, Fortaleza-CE			
3. REPRESENTA	NTE DA ENTIDADE REGULADORA			
Nome:	Marcelo Silva de Almeida			
Cargo/Função:	Analista de Regulação		Matrícula	127-1-8
Assinatura:				
4. AGENTE AUT	UADO			
Nome:	Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE			
Qualificação:	Empresa Prestadora de Serviços de Água e Esgoto			
Endereço:	Av. Dr. Lauro Vieira Chaves, 1030 – Vila União, Fortaleza – CE			
5. ACOLHIMENT	TO DA MANIFESTAÇÃO			
Prazo e local para acolhimento da manifestação:	O notificado terá o prazo de 15 (quinze) dias, contado do recebimento deste Termo de Notificação, para se manifestar sobre o assunto nele tratado, oferecendo as informações e os documentos que considerar necessários ou convenientes à fiscalização. A manifestação deverá ser dirigida ao Coordenador da ARCE indicado no quadro a seguir, e será recebida na Coordenadoria de Saneamento Básico, à Av. Santos Dumont, 1789 – 14º andar, Aldeota, Fortaleza - CE.			
Nome:	Alceu de Castro Galvão Júnior			
Cargo/Função:	Coordenador de Saneamento Básico			
6. ÁREA(S) DEL	EGADA(S) AFETADA(S) PELA(S) N	ÃO CONFORMIDA	ADE(S)	
Município de Pac	ıjá			
Recebi em:	Assinatura:			



ANEXO

### TERMO DE NOTIFICAÇÃO

Resolução ARCE nº 147, de 30/12/2010

### 7. CONSTATAÇÕES LEVANTADAS, NÃO CONFORMIDADE, DETERMINAÇÃO E RECOMENDAÇÕES.

# PROCESSO Nº PCSB/CSB/0004/2014 E RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO Nº RF/CSB/0022/2014

## CONSTATAÇÃO - C2

- a) Não há identificação na elevatória EECS-01;
- b) A caixa do registro localizado na área da ETA não tem tampa ou grade de proteção;
- c) O registro de água tratada na área da ETA está com vazamento;
- d) A adutora de água bruta apresenta vazamento;
- e) Não há identificação no reservatório RAP-01;
- f) A tampa de inspeção do RAP-01 não apresenta adequada vedação;
- g) A limpeza dos reservatórios RAP-01, REL-01 e REL-02, foi há mais de 6 meses;
- h) As caixas de inspeções na área do REL-01 e REL-02 estão sem tampa ou grade de proteção;
- i) Das 3 (três) descargas inspecionadas, todas estão sem caixa de proteção. Estão localizadas na Rua Prof. João Leônico, na saída para Reriutaba e na Rua Raimundo Ferreira Gomes. Ademais o da Rua Prof. João Leônico está coberto pela vegetação.

### INFRAÇÃO - 01.07

**NÃO CONFORMIDADE NC2** - A CAGECE não está cumprindo os artigos 2º, 119 e 126 da Resolução nº 130/2010 da ARCE, além de infrigir o art. 22 da Lei 8078 (CDC).

### **DETERMINAÇÃO**

D2 - A CAGECE deve realizar operação e manutenção adequada das unidades integrantes dos sistemas de abastecimento de água, visando corrigir as não conformidades descritas na constatação C2.

### Prazo para atendimento: 120 dias